ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
EM 04 / 05 / 21
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PROJETO DE LEI Nº **DE 05 DE abril DE 2021.**

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0405 / 2021 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 03 de Maio de 2021
Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

"Fica instituído o acesso dos vereadores a todas as repartições públicas municipais, no exercício do seu mandato legislativo, em Cachoeiras de Macacu-RJ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, **APROVA e EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - No exercício de seu mandato, o Vereador terá livre acesso às repartições públicas municipais e a áreas sob jurisdição municipal onde se registre conflito ou o interesse público esteja ameaçado.

Parágrafo único – O Vereador poderá diligenciar, inclusive com acesso a documentos, junto a órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, devendo ser atendido pelos respectivos responsáveis, na forma da lei.

APROVADA
EM 01 / 06 / 21
PRESIDENTE

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2021.

Edgar Rosa da Silva
= Vereador - PMB =

Edgar Rosa da Silva
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, após de reunidos seus Membros para apreciarem ao **PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador Edgar Rosa da Silva, que "FICA INSTITUÍDO O ACESSO DOS VEREADORES A TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO DO MANDATO LEGISLATIVO EM CACHOEIRAS DE MACACU-RJ", protocolado sob número 0405/2021.** Esta Comissão, pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2021.

Vereador Vilmar Pereira da Silva (PP)
Relator

Vereador Fabrício de Araújo Sous (PODE)
Vice Relator

Vereador Marcos Antonio Freitas Pereira (PV)
Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, após de reunidos seus Membros para apreciarem ao **PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador Edgar Rosa da Silva, que "FICA INSTITUÍDO O ACESSO DOS VEREADORES A TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO DO MANDATO LEGISLATIVO EM CACHOEIRAS DE MACACU-RJ", protocolado sob número 0405/2021.** Esta Comissão, pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2021.

José Lucas Stutz Delgado Pinto
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Vereador José Lucas Stutz Delgado Pinto (PP)
Relator

Marcos Vinicius Ferreira Romero
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Vereador Marcos Vinícius Ferreira Romero (PMB)
Vice Relator

Ivan Dionízio
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Vereador Ivan Dionizio (PSC)
Membro